



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI – PI**

ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS – CNPJ: 00.497.196/0001-71

AVENIDA 29 DE ABRIL, 29 – CENTRO – LAGOA DO BARRO – PI– FONE: (89)34980031

INDICAÇÃO DE LEI Nº 09 /2021

<b>APROVADO</b>	
Em, <u>26/05/2021</u>	
Presidente: <u>[assinatura]</u>	
Vice-Presid.: <u>[assinatura]</u>	
1º Secretário: <u>[assinatura]</u>	

PROPOSTA DE TEXTO PARA PROJETO DE LEI MUNICIPAL SOBRE O PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais submete à deliberação dos vereadores o seguinte Indicativo de Lei.

**Art. 1º** - No município de Lagoa do Barro do Piauí -Piauí, na Administração Pública Direta e Indireta, o piso salarial dos Enfermeiros, que não o tenham definido em Lei Federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho, que o fixe a maior, será devido o valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), a ser reajustado:

I – No mês de publicação desta lei, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, elaborado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ao mês imediatamente anterior ao do início de vigência desta lei;

II – Anualmente, a partir do ano subsequente ao do reajuste mencionado no inciso I deste artigo, no mês correspondente ao da publicação desta lei, pela variação acumulada do INPC nos doze meses imediatamente anteriores.

Parágrafo único. O piso salarial dos profissionais de que trata o art. 1º da Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, será fixado com base no piso estabelecido no caput deste artigo para o Enfermeiro, na razão de:

I – Cinquenta por cento para o Técnico de Enfermagem;

II – Quarenta por cento para o Auxiliar de Enfermagem.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

RECEBIDO EM:

05/05/2021

Hora: 10:00

[assinatura]  
Marcelino Manoel de Sousa  
Tesoureiro



# PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI

ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS – CNPJ: 00.497.196/0001-71

AVENIDA 29 DE ABRIL, 29 – CENTRO – LAGOA DO BARRO – PI– FONE: (89)34980031

## JUSTIFICATIVA:

No Brasil a Enfermagem representa cerca de 2,1 milhões de profissionais. No Piauí são cerca de 29 mil profissionais inscritos. Hoje os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, somam mais de 60% da força dos trabalhadores de saúde no País. No entanto, apesar do grande contingente numérico e da influência decisiva de seu trabalho na qualidade das ações de saúde, esse grupo profissional não dispõe, até hoje, da merecida proteção legal a seu trabalho, sendo uma das poucas profissões que ainda não tem um piso salarial.

Plenário Donizete Amorim, 05 de maio de 2021.

Cleto de Oliveira Coelho

Cleto de Oliveira Coelho  
Vereador - MDB

RECEBI EM:  
03/06/2021  
M. Rodrigues  
Funcionário  
Maria Luciene Oliveira Rodrigues  
Chefe de Gabinete  
CPF: 022.404.704-37